

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 23/02/2024 Extrato do Ato Nº: 5661583 Status: Publicado

Data de Publicação: 26/02/2024 Edição Nº: [4468](#)

PORTARIA Nº 05/2024 - IPREVE

A Diretora Presidente Interina do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os proventos de aposentadoria por invalidez do servidor inativo Nazário Alfredo Luiz, concedida pela Portaria nº 146/2008, de 19/12/2008, nos termos do art. 12, I, §4º da Lei Complementar nº 278/21;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 23 de fevereiro de 2024.

JULIANE DA SILVA MAGALHÃES

Diretora Presidente Interina

ã½ Portaria nº 0592-GAB, de 14 de fevereiro de 2024.